

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
 Notificado(a): Thaina Oliveira Carvalho
 Referência: SEPLAGT/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 571/2023
 SEI nº 02.008346/2023-31

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Thaina Oliveira Carvalho** do débito existente no valor de R\$ 43,10 (quarenta e três reais e dez centavos), atualizado até 11/07/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa Educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 22 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 22 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.), na matrícula nº. 723.903.422-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.eltg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 04 de setembro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
 Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Secretário Felipe Martins Matos
 Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGT)
 Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)
 Processo Administrativo SEI nº 02.010216/2023-68

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPAR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta do projeto de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, para implantação, manutenção e operação de 4 (quatro) empreendimentos de locação social e 2 (dois) empreendimentos habitacionais destinados ao mercado popular no Município do Recife, englobando obras e serviços de gestão de carteira, gestão condominial e de trabalho social e desenvolvimento comunitário. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.moramocentro@recife.pe.gov.br utilizando o formulário disponível no endereço: <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-habitacao-social>, no período do dia 08 de setembro de 2023 até o dia 09 de outubro de 2023. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 29/09/2023, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link a ser disponibilizado na referida página do Recife Parcerias.

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 18/09/2023 e 29/09/2023, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 27/09/2023, também por meio do endereço eletrônico consulta.moramocentro@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

Recife/PE, 07 de setembro de 2023.

ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE FILHO
 Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA ALLERLETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa ALLERLETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL à empresa ALLERLETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, a título de indenização referente a prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife, sem cobertura contratual, tendo em vista que o saldo do contrato foi ultrapassado, totalizando o montante de R\$ 2.767,10 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.128.2.160.2.100 - Elemento de Despesa 3.3.90.93 Fonte: 500.
 Notas de Empenho: nº 2023.000392.
 Recurso Financeiro: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, Nº. 3101.1026/2023, FIRMADO EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.
 Processo: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGT - Credenciamento nº 001/2022 - SEPLAGT
 Conventos: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E A VEM CARD PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e amortização de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de manutenção de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.
 Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Dos Custos: O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4002/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
 Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.
 Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais, em consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TAXA DE DESCONTO
1	Passagens aéreas nacionais	R\$ 344.843,72	13,00%
3	Traslado nacional	R\$ 20.000,00	2,27%
TOTAL		R\$ 364.843,72	

Valor Global: R\$ 364.843,72 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.
 Dotação Orçamentária: 3101.04.128.2.160.2.100 Elemento de despesa: 3.3.90.33 - Fonte 500.
 Nota de Empenho: nº 2023.000394.
 Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 086/2023-GAB/SS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Sra. **Juliana Santiago de Moraes Rocha**, matrícula nº 92.334-2, CPF nº ***638.734***, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
 Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 087/2023-GAB/SS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a servidora abaixo discriminada.

Juliana Santiago de Moraes Rocha, matrícula nº 92.334-2 - CPF nº ***638.734***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
 Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 102 de 01 de setembro de 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a criação da Escola de Governo em Saúde do Município do Recife - EGSMR, por meio do Decreto nº 34.028 de 02 de outubro de 2020, na estrutura desta Secretaria Executiva,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital da II Exposição Integrada de Boas Práticas na Atenção Básica à Saúde - Recife Reconhece, com o objetivo de dar visibilidade, promover a troca de experiências e conhecimentos e gerar reconhecimento aos trabalhadores/as, gestores/as e profissionais-residentes que desenvolvem práticas de excelência no âmbito da Atenção Básica na Rede de Saúde do Recife.

Parágrafo Único. O Edital mencionado no caput estará disponível no portal da Escola de Saúde do Recife, a partir de 06/09/2023, através do link: <https://escoladesaude.recife.pe.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Saúde
 Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
 Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
 Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material hospitalar: DESINCRUSTANTE. COMPOSIÇÃO: A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO: ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: PO BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na Integra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/IGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Saúde
 Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
 Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
 Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: CUMARINA 5MG + HEPARINA 50UI, CREME, FRASCO COM 240ML, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na Integra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/IGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Saúde
 Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
 Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
 Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material hospitalar: SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, CURTA, TRANSPARENTE, Nº 4, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM e SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, CÍORIFICIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na Integra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/IGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Saúde
 Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
 Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
 Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADORA DE 3 ML; LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 150ML + SERINGA DOSADORA; LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na Integra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/IGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PORTARIA Nº 1600 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no §1º do art. 209, da Lei Municipal nº 14.728/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2018, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, de acordo com a Lei nº 18.538/2018, alterada pela Lei nº 18.969/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como Membro de Apoio II do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **ANA ALICE ARGÔLO DE SANTANA GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº ***988.784-**, matrícula nº 87.091-0, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1601 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no §1º do art. 209, da Lei Municipal nº 14.728/1995, com redação dada Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, de acordo com a Lei nº 18.538/2018, alterada pela lei nº 18.969/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, as servidoras relacionadas a seguir, para exercerem a função de membro de Apoio I, com efeitos jurídicos contados a partir de 01 de setembro de 2023

NOME, MATRÍCULA, CPF
GILDA MARIA DO NASCIMENTO, 55.151-6, ***727.234-**,
ROBERTA FRANCISCA DOS SANTOS, 37.456-6, ***027.234-**,